



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2022-2024

Ofício n.º 169/2023/CG/PMA

Alfenas, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação n.º 225/2023, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pelo agente fiscal de posturas, Eustáquio Vieira Garcia.

Sem mais para o momento, renovamos votos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessoria/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador José Carlos de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Alfenas, 12 de Abril de 2023

CI – 0024/2023

De: Fiscalização de Posturas

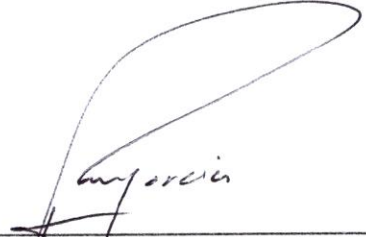
Para: Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/Coordenação de Governo

Senhora Assessora;

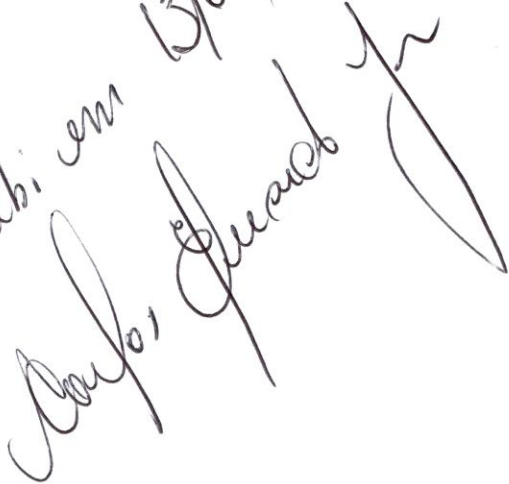
Ind. 225

Em resposta ao Ofício nº 122/2023/CG/PMA, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Suelene de Paula, informo que foi emitido o documento de notificação nº 8043/2023 para Ramon Félix Mansur, cópia anexa.

Respeitosamente;



Eustaquio Vieira Garcia
Agente Fiscal de Posturas

Recebido em 13/04/23
Ass. Suelene




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FONE: 3698-1356

N.º: **8043**- Numeração automática progressiva -

Assunto: **AVISO DE NOTIFICAÇÃO** – Terreno em situação irregular -

Serviço: Fiscalização de Posturas - Higiene e saúde para todos

Data: 05/04/2023

Ao(A) Sr(a).

RAMON FELIX MANSUR

Rua Tiradentes, nº 272 – Centro

37131-479 – Alfenas/MG

Senhor(a) Proprietário(a)

Eu, Eustáquio Vieira Garcia, agente fiscal de Posturas, atendendo a denúncia protocolizada através do OFICIO Nº 122/2023/CG/PMA, realizei vistoria em 03/04/2023 no imóvel de sua propriedade e constatei que o terreno encontra-se **com lixo e mato em seu interior**.

Refere-se ao lote nº 8 da quadra N com área total de? m², imóvel de sua propriedade devidamente cadastrado e matriculado no imobiliário municipal sob nº 01.05.310.0345.0001 (Ficha IC cadastral anexa) – terreno localizado na Avenida Jovino Fernandes Salles, nº 1310 no bairro Jd. Alvorada nesta cidade de alfenas MG.

Conforme lei municipal 1344/75 e lei municipal 09/2006, leis que regulamentam imóveis vagos e controle de endemias no município de Alfenas.

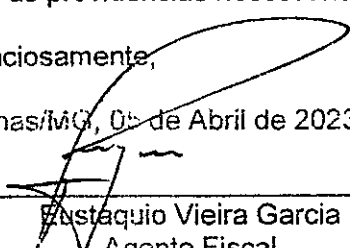
Artigo 37 – As habitações, construções e terrenos situados na áreas e de extensão urbana deste Município deverão ser, por parte dos respectivos proprietários ou possuidores, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade. (NR)

Obs: É proibido utilizar-se do fogo como método facilitador da capinação ou limpeza de qualquer área (Lei Municipal 5050/2022 Art 3º Inciso III).

Fica concedido o prazo de 07 (Sete) dias, consecutivos, a contar da data do recebimento desta, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Alfenas/MG, 05 de Abril de 2023


Eustáquio Vieira Garcia
Agente Fiscal